



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5935 - Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019  
**Divulgação:** Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 **Publicação:** Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores: FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, matrícula 498613, no período de 05/02/2019 a 31/12/2019, através da Portaria 061, de 07/02/2019 (Processo 18.0.000127964-1).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 21/01/2019, em relação a LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, 1039628/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, os efeitos da Portaria 4813174 de 06/09/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 6009786 de 30/01/2019 (Processo 19.0.000008372-3).

**CONCEDE**, a contar de 01/01/2019, aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Especial, nos respectivos níveis, da Gratificação Especial por Atividades de Planejamento Estratégico, com base legal na Lei Complementar nº 798, de 10/06/2016, através da Portaria 5959982 de 24/01/2019 (processo 19.0.000002224-4).

SERVIDOR	MAT	CARGO	Código

JULIANA PAULA BRAGGIO	1056131	ENGENHEIRO	PE3
ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGO	948606	ADMINISTRADOR	PE3
JAQUELINE DALBEM FRAGA	716963	ADMINISTRADOR	PE3
FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS	534423	ADMINISTRADOR	PE4

**CONCEDE**, a contar de 01/01/2019, aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Básica da Gratificação Especial por Atividades de Planejamento Estratégico, com base legal na Lei Complementar nº 798, de 10/06/2016, através da Portaria 5960074 de 24/01/2019 (processo 19.0.000002224-4).

SERVIDOR	MAT	CARGO
PAULA MALLMANN SCHMITT	1404105	COMISSIONADO
DÉBORA FREIRE DA SILVA	414284	ADMINISTRADOR
RICARDO MEDINA NUNES	1403672	COMISSIONADO
EVERTON GOULART DA ROSA	1084534	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARCELO CASADO SCIPIONI	1094505	COMISSIONADO
DANIELE MARCHIORETTO	1404113	COMISSIONADO
DANIEL RIGON	1413686	SECRETÁRIO ADJUNTO

**CONCEDE**, a contar de 01/01/2019, aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Especial, nos respectivos níveis, da Gratificação Especial por Atividades de Planejamento Estratégico, com base legal na Lei Complementar nº 798, de 10/06/2016, através da Portaria 5960174 de 24/01/2019 (processo 19.0.000002224-4).

SERVIDOR	MAT	CARGO	Código
PAULA MALLMANN SCHMITT	1404105	COMISSIONADO	PE1
DÉBORA FREIRE DA SILVA	414284	ADMINISTRADOR	PE1
RICARDO MEDINA NUNES	1403672	COMISSIONADO	PE2
EVERTON GOULART DA ROSA	1084534	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PE2
MARCELO CASADO SCIPIONI	1094505	COMISSIONADO	PE2
DANIELE MARCHIORETTO	1404113	COMISSIONADO	PE3
DANIEL RIGON	1413686	SECRETÁRIO ADJUNTO	PE4

**CONVOCA** LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, 1039628/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6009792 de 30/01/2019 (Processo 19.0.000008372-3).

**CONVOCA** LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, 1039628/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 21/01/2019 a 19/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6009778 de 30/01/2019 (Processo 19.0.000008372-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2019, aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a concessão da Parcela Especial, nos respectivos níveis, da Gratificação Especial por Atividades de Planejamento Estratégico, com base legal na Lei Complementar nº 798, de 10/06/2016, através da Portaria 5960177 de 24/01/2019 (processo 19.0.000002224-4).

SERVIDOR	MAT	CARGO	Código
JULIANA PAULA BRAGGIO	1056131	ENGENHEIRO	PE2

ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGO	948606	ADMINISTRADOR	PE2
JAQUELINE DALBEM FRAGA	716963	ADMINISTRADOR	PE2
FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS	534423	ADMINISTRADOR	PE3

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2019, em relação a EVERTON GOULART DA ROSA, 1084534/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a concessão da gratificação de incentivo à produtividade pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, com base legal no art. 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, e art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 798, de 10/06/2016, através da Portaria 5960182 de 24/01/2019 (processo 19.0.000002224-4).

**NOMEIA LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS**, 1039628/1, Assistente Administrativo, AA100406, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002678, durante o impedimento do titular, MAURO FABIANO SILVA DE SOUZA, 1178563/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 21/01/2019 a 19/02/2019, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6009723, de 30/01/2019 (processo 19.0.000008372-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS CAVALHEIRO, 436668/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Secretário de Tribunal, 21160005, do/da Secretaria-Geral/Tribunal Administrativo de Recursos Tributários/Secretaria Municipal da Fazenda, 13641001, substituindo RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/01/2019 a 30/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6122253 de 07/02/2019 (Processo 18.0.000133334-4).

**DESIGNA** ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Geoprocessamento/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501055, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 02/01/2019 a 31/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6122777 de 07/02/2019 (Processo 18.0.000126921-2).

**DESIGNA** ANGELA SCARPARO, 793600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Secretário de Tribunal Adjunto, 21150013, do/da Secretaria-Geral/Tribunal Administrativo de Recursos Tributários/Secretaria Municipal da Fazenda, 13641001, substituindo NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO, 401691/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 21/01/2019 a 30/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6121921 de 07/02/2019 (Processo 19.0.000028612-8).

**DESIGNA** CRISTINA DA SILVA BRASIL, 440027/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo,

do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Assessoria Orçamentaria e Financeira/Área de Administração/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004014, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 03/12/2018 a 17/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6126306 de 07/02/2019 (Processo 18.0.000012210-2).

**DESIGNA** CINTIA CIBELE MOLON DA FONSECA, 1041045/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo GUILLE BECKER, 411179/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2019 a 01/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6123042 de 07/02/2019 (Processo 19.0.000010057-1).

**DESIGNA**, UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, Titular, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, Suplente, e, CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, Suplente, como fiscais de serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, Pregão Eletrônico Registro de Preço 141/2018, com a empresa COLDAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, através da Portaria 6128214, de 07/02/2019 (processo 18.0.000125196-8).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte locado. Conforme Portaria 07 de 08/02/2019 (Processo 19.0.000000984-1).

Contrato	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
2536	Bandeira Transportes Ltda. ME CNPJ: 92.341.262/0001-38	MONIQUE RAUPP SILVA, Matr. 92.337-3	JONATA PACE, Matr. 917853	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, Matr. 101.623.7	SILVIO LUIS AZEVEDO ZOMER, Matr. 1406400
2476	Transrn Transportes Ltda. CNPJ:05.052.489/0001-69	MONIQUE RAUPP SILVA, Matr. 92.337-3	JONATA PACE, Matr. 917853	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, Matr. 101.623.7	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES, Matr. 107.914-0
2356	Visous Comércio e Serviços Ltda. CNPJ:11.053.617/0001-91	MONIQUE RAUPP SILVA, Matr. 92.337-3	JONATA PACE, Matr. 917853	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, Matr. 101.623.7	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES, Matr. 107.914-0
2236	Transjúlio Transportes e Turismo Ltda. ME CNPJ:15.338.041/0001-60	MONIQUE RAUPP SILVA, Matr. 92.337-3	JONATA PACE, Matr. 917853	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, Matr. 101.623.7	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES, Matr. 107.914-0
2288	Transportes Irmãos Feijó Ltda. ME CNPJ: 17.334.780/0001-93	MONIQUE RAUPP SILVA, Matr. 92.337-3	Jonata Pace, Matr. 917853	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, Matr. 101.623.7	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES, Matr. 107.914-0

2303	Trinta e Três Transportes CNPJ:10.335.034/0001-90	MONIQUE RAUPP SILVA,, Matr. 92.337-3	JONATA PACE, Matr. 917853	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, Matr. 101.623.7	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES, Matr. 107.914-0
2358	Transportes Petry Ltda. CNPJ: 94.604.634/0001-05	MONIQUE RAUPP SILVA, Matr. 92.337-3	JONATA PACE, Matr. 917853	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, Matr. 101.623.7	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES, Matr. 107.914-0
2185	Crismila Transportes Ltda. CNPJ:40.705.710/0001-53	MONIQUE RAUPP SILVA, Matr. 92.337-3	JONATA PACE, Matr. 917853	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, Matr. 101.623.7	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES, Matr. 107.914-0
2343	Silveira & Fraga Ltda. CNPJ:02.217.890/0001-13	MONIQUE RAUPP SILVA, Matr. 92.337-3	JONATA PACE, Matr. 917853	JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, Matr. 101.623.7	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES, Matr. 107.914-0

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores WILSON CLEBER DA SILVA LIMA, matrícula 89038, como titular, e WAGNER GRIMM BRUM Matrícula 1095951, matrícula 1035886, como suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato registrado sob o nº 68376, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Elevadores Alcer Ltda - ME, CNPJ 08.787.861/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, na Sede da Carlos Gomes 2120 da SMAMS, através da Portaria 014/2019, de 08/02/2019 (Processo 18.0.000078800-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARA LAGO, 274735/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cedências/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501023, substituindo PAOLA CONTIERO, 561268/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/02/2019 a 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 134 de 06/02/2019 (Processo 19.0.000005602-5).

**DESIGNA** LUCIANE MARIZA SALAZAR ROCHA, 262710/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170008, do/da Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15700004, substituindo DANIELA FRANCISCA TESCHE, 1171674/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 18/02/2019 a 27/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 133 de 06/02/2019 (Processo 19.0.000005602-5).

**DESIGNA** LUCIANE MARIZA SALAZAR ROCHA, 262710/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Equipe de Lotação e Movimentação de Pessoal/Unidade Técnica de Apoio

Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501011, substituindo MARIANA VILLANI, 234403/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 11/02/2019 a 15/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 132 de 06/02/2019 (Processo 19.0.000005602-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE FELIPE LUZ COIMBRA, 482691/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Núcleo de Odontologia Pacs/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Coordenadoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18318002, substituindo CARLOS FREDERICO WANNMACHER, 307054/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 22/01/2019 a 05/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 057 de 30/01/2019 (Processo 19.0.000011025-9).

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153, Diretor-Geral, Diretoria-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar de Reunião na Secretaria Nacional de Saneamento, dia 07/02/2019, em Brasília – DF, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 192 de 07/02/2019 (processo 19.10.000000985-7).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 599 de 22/06/2016, a contar de 01/12/2018 que concedeu a vantagem a JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243, Químico, ES218NS, Coordenação de Gestão Ambiental, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 188 de 07/02/2019 (processo 19.10.000000362-0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1095 de 02/07/2018, a contar de 01/12/2018 que concedeu a vantagem a ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, Equipe de Gestão de Resíduos, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 189 de 07/02/2019 (processo 19.10.000000359-0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1401 de 14/06/2016, a contar de 01/12/2018 que concedeu a vantagem a ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, Equipe de Gestão de Resíduos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo

110, V, "f", através da Portaria 190 de 07/02/2019 (processo 19.10.000000359-0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 2391 de 15/10/2015, a contar de 01/02/2019 que concedeu a vantagem a PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA, 1112813, Montador Eletromecânico, OP20206, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 191 de 07/02/2019 (processo 19.10.000000634-3).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 10/12/2018, à servidora ADRIANA AGUIAR CARDOSO, 1389742/01, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Contrato 41/2014, através da Portaria 035 de 05/02/2019 (processo 17.14.000000444-6).

**DESIGNA**, no período de 03/01/2019 a 30/01/2019, ORESTES F. MARCON FILHO, 187050/03, engenheiro, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700010, durante o impedimento do titular PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910/03, engenheiro, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 037 de 07/02/2019 (processo 19.14.000000292-4).

**DESIGNA**, no período de 17/01/2019 a 01/02/2019, EDGAR DA COSTA EIFLER, 679590/03, adido, para responder pela função gratificada de superintendente, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14180001, 31801003, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305/01, arquiteto, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 038 de 07/02/2019 (processo 19.14.000000292-4).

**DESIGNA**, no período de 17/01/2019 a 01/02/2019, ANDRE ORTIZ BERNER, 549487/02, engenheiro, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, durante o impedimento do titular EDGAR COSTA EIFLER, 679590/03, adido, por motivo de outra substituição, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 039 de 07/02/2019 (processo 19.14.000000292-4).

**DESIGNA**, no período de 13/01/2019 a 28/01/2019, CLAUDIA GARCIA, 278170/05, sociólogo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Pesquisa Socioeconômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento do titular, CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755/01, sociólogo, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 040 de 07/02/2019 (processo 19.14.000000246-0).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 01/02/2019, REJANE DA COSTA MARQUES, 1341790/02, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603003, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cessando todas as vantagens, através da Portaria 034 de 05/02/2019 (processo 17.14.000000402-0).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 08/02/2019, REGINALDO BIDIGARAY, 937748/06, do cargo em comissão de Coordenador, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14270001, 31700002, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

cessando todas as vantagens, através da Portaria 033 de 05/02/2019 (processo 17.14.000000254-0).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** SIRLENE MARIA GONÇALVES DE SOUZA, 255662/05, Assistente Social adida da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000163, da Área de Monitoramento e Avaliação de Serviços, 70401025, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 04/02/2019, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 059, de 08/02/2019 (Processo 17.15.000006880-8).

**EXONERA** BRUNO SILVA DOS SANTOS, matrícula 1438999/01, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000053, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, cessando todas as vantagens, a contar de 08/02/2019, com base no artigo 71, II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 060, de 08/02/2019 (Processo 19.15.000000601-3).

## **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2019, o servidor LUIS CARLOS BARCELOS RIBEIRO, CPF 424.863.190-34, matrícula 188727, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (85h36min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12, através da Portaria 65 de 21/01/2019 (processo 18.13.000005567-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2019, a servidora ANAMERI LARA BONOTTO RODIGHIERI, CPF 611.780.550-00, matrícula 273718, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D"- artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 9 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar

133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 153 de 05/02/2019 (processo 18.13.000006771-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA**, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, em relação ao(à) ex-servidor(a), MANOEL EMILIO RODRIGUES DE PAULA, matrícula 9337.6, falecido em 06/09/2018, Estatutário, no cargo de Operário, código AC-1.10.02.E.10-2, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/05/1983, a Portaria 1911, de 23/11/2018, que concedeu a pensão por morte no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, quanto a reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 33,33% a pensionista MARIANGELA GONÇALVES DE PAULA, matrícula 9337.6, data-fim 28/01/2022, CPF 049.323.930-83, filha, no valor de, 33,33% ao pensionista JOÃO CLAUDIO GONÇALVES DE PAULA, matrícula 9337.6, data-fim 12/05/2024, CPF 049.323.990-14, filho, no valor de e 33,34% a pensionista SAIONARA CASTRO GONÇALVES, matrícula 9337.6, CPF 925.374.210-00, companheira, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a): 436.878.300-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 651 094 75, através da Portaria 147, de 07/02/2019 (processo 18.13.000006785-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000052607** – INDEFERE o pedido de reembolso de valores efetivado pelo servidor RENATO ANACLETO KLASSMANN, 126618, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, lotado no Gabinete do Prefeito, por ausência de base legal.

**Processo 18.0.000110976-2** – RESCINDE, a contar de 05/12/2018, a pedido, o contrato de trabalho firmado com CARMEM SUSANA ROSA DA CUNHA, OPERÁRIO, 191453/1, da SMED, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000004129-0** - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2019, apresentado pelo servidor JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, Agente de Fiscalização, 53921.4/2, no limite máximo de 10h semanais, somente se não houver colisão de horário, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 18.0.000137483-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 31/10/2018, relativa à servidora MEGUI ILLAMAS NICHES, 1105124/01, Assistente Administrativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.0.000008755-9** – DEFERE, em 24/01/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2019, efetuado pela servidora RENATA GERHARDT DE BARCELOS, 1210432/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
HPV/R	1408046	JENNIFER DE ASSUNÇÃO MARCHIORO	26297	7116	17/09/2018
PGM	1442945	ALEXANDRE DICKEL CANOVA	29427	7591	29/12/2018
PGM	1431839	CARLA RIBEIRO VOLPATTO	30272	7681	11/01/2019
PGM	1441876	GABRIEL CAMARGO MOLINA	29258	7680	28/01/2019
PGM	1455273	GABRIEL FERNANDES MAFIOLETTI	30407	7577	19/12/2018
PGM	1448005	JúLIA MEIRELES GOULART	29792	7657	17/01/2019
PGM	1362712	MARCELO SCHNEIDER FERREIRA MARQUES	22321	7552	31/12/2018
PGM	1404938	MARIA EDUARDA TORRES DA SILVA	28096	7553	19/12/2018
PGM	1265920	MATEUS MORAES DA SILVA	29825	7639	11/01/2019
PGM	1366041	MATHEUS FELICIO OLIVEIRA	22578	7576	01/01/2019
PGM	1440462	ROSSANA LOPES DOS SANTOS	29240	7646	10/01/2019
PGM	1455516	VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA	30423	7551	26/12/2018
PGM	1461540	WILLIAM THOMAS GUBERT	30784	7712	25/01/2019
PGM	803033	WILLIAM VICENTE DO NASCIMENTO PERACHI	30658	7658	14/01/2019

SMA	1433989	JÚLIO CÉSAR GALLI	28595	7262	01/10/2018
SMA	1443070	MARIA LUIZA AMANTEA GUIMARAES	29436	7273	14/09/2018
SMAM	1376489	TAIS SOCOLOSKI	26203	7278	29/08/2018
SMAMS	1383477	AMANDA CONTE	28549	7126	21/08/2018
SMAMS	1416375	BIANCA JAGHER SILVA	29239	7330	25/11/2018
SMAMS	1423460	FRANCIELLI VIANA LAMAS	27855	7132	18/07/2018
SMAMS	1405888	LAURA CIDADE ANDRIEUX	26081	7322	06/11/2018
SMAMS	1425528	LORENZO PARUSSOLO MAROSO	28064	7162	01/10/2018
SMAMS	1181742	THASSIA MACHADO MATIAS	26037	7319	05/11/2018
SMC	1377060	ALYNE REHM	25819	7144	12/09/2018
SMC	1405659	ANDREY HAGEL COLOMBO	28178	7124	11/09/2018
SMC	1404717	CINTIA NEVES BOHMGHAREN	28151	7240	10/09/2018
SMC	1442503	FELIPE PAIVA DE SOUZA	29360	7332	08/11/2018
SMC	1443402	KÁTIA CILENE DE ALMEIDA	29743	7318	01/10/2018
SMC	1408194	YAGO DA COSTA CHAVES	26323	7293	09/10/2018
SMDE	1385305	BRUNO BRITO DOS SANTOS	26598	7288	15/11/2018
SMDE	1369873	FABIANA PADILHA NUNES	27442	7174	23/09/2018
SMDE	1441582	JEAN CARLO BOBSIN	29197	7282	30/08/2018
SMDE	1410652	JEAN FRANÇOIS BARAÑANO	26610	7309	21/07/2018
SMDE	1388576	KATHIELLI SANTOS DE MOURA FERREIRA	26014	7307	29/10/2018
SMDE	1352660	LUIZA SEFERIN DOS SANTOS	23952	7109	17/09/2018
SMDE	1425560	MAURICIO VICTOR DE ASSIS FLORES VELOSO	28083	7103	31/07/2018
SMDE	1414771	NATÁLIA SERRES DOS SANTOS	27041	7289	30/10/2018
SMDE	1437569	NATHALIA FIGUEIREDO TOMASELLI	28953	7211	07/10/2018
SMDE	1441639	PAOLA DE OLIVEIRA	29199	7101	28/08/2018
SMDSE	1439278	ADRISE DE OLIVEIRA DE BARCELLOS	29029	7191	28/09/2018
SMDSE	1423720	ALEXANDRE DELMAR BRAUN DOS PASSOS	27893	7135	09/08/2018
SMDSE	1439723	ALICE CASTILHOS DA SILVA	29067	7210	28/09/2018
SMDSE	1439731	AMANDA CHAVES PINTO	29068	7203	28/09/2018
SMDSE	1405020	CLARISSA BRIZOLLA BESSA	27226	7100	09/09/2018
SMDSE	1439740	CRISTHIANO GERMANI FATTORE	29069	7204	28/09/2018
SMDSE	1439340	DANIELA SILVA DOS SANTOS	29037	7202	28/09/2018
SMDSE	1439430	DANIELE ALFONSO ALVAREZ FERREIRA	29044	7214	28/09/2018
SMDSE	1439359	DENISE SARTORI DA SILVA	29038	7205	28/09/2018
SMDSE	1439367	ELIANE MACIEL LEITE	29039	7208	28/09/2018
SMDSE	1439260	GUSTAVO COSTA PEREIRA	29027	7190	28/09/2018
SMDSE	1406540	ITAUANA LIMA DE JESUS	26192	7327	09/11/2018
SMDSE	1439383	IVANILDA ALMEIDA DA SILVA	29040	7197	28/09/2018
SMDSE	1439286	KAREN BAZ CAMBOIM	29031	7193	28/09/2018
SMDSE	1441272	KARINA COSTA MACHADO	29142	7218	28/09/2018
SMDSE	1441779	KARLA ANDREA FERNANDES DA SILVA	29206	7219	28/09/2018
SMDSE	1439456	KIMBERLY ASSUMPÇÃO WOJCIK	29046	7216	28/09/2018
SMDSE	1359851	LENITA CAMARGO MARINHO	28693	7120	03/09/2018
SMDSE	1439294	LETICIA HENZ PORTO BRITTO	29032	7194	28/09/2018
SMDSE	1439391	LUCIELI TREVIZOL DE OLIVEIRA	29041	7200	28/09/2018
SMDSE	1439774	MARIANA ALLEGRI MARREDO	29072	7215	28/09/2018
SMDSE	1364910	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO	28962	7138	22/08/2018
SMDSE	1439308	MARISA TEIXEIRA SZEVCYNSKI	29033	7195	28/09/2018
SMDSE	1439316	MILENA DIETRICH DEITOS ROSA	29034	7199	28/09/2018
SMDSE	1439332	PATRICIA RIBAS DOS SANTOS	29036	7198	28/09/2018
SMDSE	1439782	RAQUEL ARAÚJO GARCIA	29073	7206	28/09/2018
SMDSE	1328085	RENATA GARCIA MOURA	29042	7212	28/09/2018
SMDSE	1441469	RENATO RIEDI SOUZA MACEDO	29311	7272	16/10/2018
SMDSE	1441264	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	29138	7217	28/09/2018
SMDSE	1439758	RODRIGO DA SILVA CARDOSO	29070	7213	28/09/2018
SMDSE	1439324	ROWAN MENEZES SOARES VIANA	29035	7201	28/09/2018
SMDSE	1439405	TAIANE DOS SANTOS SOARES	29043	7196	28/09/2018
SMDSE	1439766	TAMARA MACHADO GONÇALVES	29071	7209	28/09/2018
SMDSE	1439448	TAYNA DE SOUZA FERREIRA	29056	7207	28/09/2018
SMDSE	1439251	WERITON BALDO GALIANO	29025	7192	28/09/2018
SMED	1438441	ADRIANA AUGUSTA ALVES FERREIRA	28983	7246	02/10/2018
SMED	1428624	ADRIANA DOS SANTOS HENSEL	28251	7128	13/09/2018

SMED	814456	ADRIANA MENEZES MACHADO	29550	7169	25/09/2018
SMED	1446703	ALBERTINA CAMARA RIBEIRO	29691	7315	09/10/2018
SMED	1446177	AMANDA CRISTINA ZITTO BICA	29587	7242	28/09/2018
SMED	1434527	ANDREIA FABIANA PEREIRA	28678	7237	03/10/2018
SMED	1366475	ANDREIA FORMIGHERI	29133	7326	03/09/2018
SMED	1443240	ANDRIELLE LEAL FAGUNDES	29457	7291	05/10/2018
SMED	1423894	BEATRIZ SOUZA DA ROCHA	27904	7243	29/09/2018
SMED	1435647	BRENDA GOMES FERREIRA	28741	7281	12/10/2018
SMED	1383540	BRUNA FERNANDA GONÇALVES DA COSTA	28759	7171	06/10/2018
SMED	1446487	BRUNO DE PAIVA PALMA	29685	7247	08/10/2018
SMED	1401696	CAMILA HORN DOS SANTOS	27983	7261	01/08/2018
SMED	1443160	CAROLINI DIAS PAIM	29388	7143	06/09/2018
SMED	1268112	CAROLINI LOPES BECK	28487	7316	30/09/2018
SMED	1443810	CLAUDETE FONTOURA DA SILVEIRA	29509	7263	18/09/2018
SMED	1355996	CLOTILDE ANTONIETA MORAES DA SILVA	24344	7107	31/08/2018
SMED	1421727	CRISTIANE DA SILVA FRAGA	27607	7238	06/10/2018
SMED	1437690	CRISTIANE EVANGELISTA	28942	7292	16/10/2018
SMED	1322788	DÉBORA DARTORA ALBA BARROS	29413	7142	12/09/2018
SMED	1396374	ERICK VIEIRA DA SILVA	29402	7141	11/09/2018
SMED	1428586	FABIOLA CARVALHO VALIM	29354	7173	22/09/2018
SMED	1442350	GABRIELA AUGUSTIN FIALHO	29230	7099	30/08/2018
SMED	1366076	GISELE FABIANE FALEIRO FAUSTINO	28256	7170	20/09/2018
SMED	1409310	GREGORI OLIVEIRA MARTINS	28637	7314	20/09/2018
SMED	1435663	GUILHERME ARRAIAL ROQUE	28743	7268	07/10/2018
SMED	1434535	GUSTAVO SILVA DAGA	28680	7284	28/10/2018
SMED	1385348	IVONICA REZENDE DE BASTOS	27790	7320	05/11/2018
SMED	1420100	JANAÍNA DUARTE DA COSTA	27435	7265	17/10/2018
SMED	1005723	JEANN MEDEIROS DA SILVA	29341	7185	09/09/2018
SMED	1354604	JONATHAS IEGGLI DA SILVA	26133	7113	04/09/2018
SMED	1387383	JORGE ALBERTO CARDOSO DIEHL	29017	7115	15/08/2018
SMED	1446711	JOSIANE BERNARDES GOLART	29692	7280	08/10/2018
SMED	1410350	JULIA CRISTINA ROCHA CHIARADIA	28437	7106	12/09/2018
SMED	1434039	JULIANE GOULART DOS SANTOS	28659	7221	25/09/2018
SMED	1354965	JUREMA MARINA GUEDES CORSO DIAS	24011	7108	05/09/2018
SMED	1262300	JUSSARA MARIA GUIMARÃES HASPEROY	29795	7325	06/11/2018
SMED	1409930	KANAA RODRIGUES SILVA	28573	7127	22/09/2018
SMED	1386140	KAROLINA VALENTE WOLLMANN	29449	7168	11/09/2018
SMED	1366858	KÉROLIN SELAU ARAUJO	27861	7188	30/09/2018
SMED	1387731	KEVIN LOPES ROSA	28775	7329	13/11/2018
SMED	1443763	LETÍCIA LOPES DA COSTA	29499	7187	21/09/2018
SMED	1384945	LETICIA PRA	28760	7270	10/08/2018
SMED	1109260	LUCAS COSTA ALVES	28808	7104	22/09/2018
SMED	1445138	LUCAS LEMOS DOS SANTOS	29598	7264	28/09/2018
SMED	1443089	LUCIANE GUEDES MARQUES BITTENCOURT	29439	7140	11/09/2018
SMED	1392409	LUIZA ENNES DOS SANTOS	29154	7290	22/10/2018
SMED	1422251	LUIZ HENRIQUE DASSOLER	27985	7110	07/09/2018
SMED	1385925	LUIZA DE SALLES BRUNICHAKI	28935	7131	16/08/2018
SMED	1426508	LUMA SMIDT PIAZZA	28270	7328	13/11/2018
SMED	1330187	MARIA GABRIELA SCHWENGBER	23593	7112	04/09/2018
SMED	1426354	MARIA LUIZA OLIVEIRA GONÇALVES	28265	7137	25/09/2018
SMED	1401670	MARILIA CAROLINA VARGAS DE VARGAS	25859	7271	26/10/2018
SMED	1385372	MILLENA MELO DOS SANTOS	24395	7122	01/10/2018
SMED	1409581	MYLENA ANDARA CORRÊA	28796	7241	25/10/2018
SMED	1195140	ROGER LEAL DE OLIVEIRA	29478	7176	17/09/2018
SMED	1325868	ROSA ADRIANA DA SILVA CAMARGO	28369	7285	23/10/2018
SMED	1428683	SABRINA GOMES PINTO	28267	7189	06/10/2018
SMED	1382675	SHAIANE PASSOS DUARTE DA COSTA	28571	7184	21/09/2018
SMED	1291769	SILVANO SCHEFFER MARTINS	29218	7302	29/08/2018
SMED	1376306	SIMONE HELDT ROTH	26423	7121	24/09/2018

SMED	1439146	STEPHANIE DA SILVA PRETO INACIO DOS SANTOS	29022	7175	08/08/2018
SMED	1373200	THALISON GONÇALVES ROSA	29013	7114	15/08/2018
SMED	1409352	UBIRAJARA DOS SANTOS TAQUATIA	26433	7105	25/08/2018
SMED	1434128	YASMIM DA SILVA SOARES	28662	7123	10/09/2018
SMF	1430602	AMANDA DE CASTRO CRUZ	28414	7627	10/01/2019
SMF	1379410	ANDERSON DA SILVA VARGAS	23964	7675	17/01/2019
SMF	1431129	ARTUR SCHAEFFER WISSMANN	29415	7596	16/12/2018
SMF	1448471	BARBARA FROTA DA COSTA	29964	7638	29/12/2018
SMF	688736	BRUNA DE OLIVEIRA GUERRA	25558	7558	21/12/2018
SMF	1429698	GABRIEL ABARNO ALVES DA SILVA	28303	7595	22/12/2018
SMF	1385739	GUSTAVO SEEVALD WEYNE MARQUES	24697	7172	01/10/2018
SMF	1406850	JULIA ROSA DE OLIVEIRA EVADRO	26571	7567	21/12/2018
SMF	1437348	KATIANE DOS SANTOS JABOINSKI	28907	7625	07/01/2019
SMF	1431099	LAURA HACK OLMOS	29424	7161	24/09/2018
SMF	1034570	LUCAS ESCOTO DA LUZ	28950	7578	19/12/2018
SMF	1448048	LUCIANA CRISTINE DA SILVA LEAL	29961	7626	13/01/2019
SMF	1429965	MAIQUE ADRIAN BRIAO GROSS	28733	7620	15/01/2019
SMF	1456318	MARIANA SOUZA DA SILVA	30523	7629	02/01/2019
SMF	1409832	MILANE TORELLY PEDROSO	26500	7594	11/01/2019
SMF	1388878	NILMARA RAMOS DOS SANTOS	24727	7674	28/01/2019
SMF	942148	PATRICIA BOCCHI LAZARETTI	30543	7693	22/01/2019
SMF	1385623	WELLERSON DA SILVA CONTREIRAS	24447	7656	11/01/2019
SMOV	1431234	MARCIO ROQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	28435	7317	05/11/2018
SMPG	1435051	EDUARDO SALAH EDDINE SARMANHO	28688	7331	28/12/2018
SMPG	1408500	JULIANE ROCHA DA SILVA	26358	7136	14/09/2018
SMPG	1413228	NATHALIA COELHO ALVES	29074	7279	16/10/2018
SMRI	1407147	BRENDA BERBIGIER RODRIGUES	26178	7220	04/10/2018
SMRI	1425331	JORGE RODRIGO DE LIMA	27944	7139	10/09/2018
SMRI	1407171	LUCIANO OSBAND DA ROSA	26186	7324	13/11/2018
SMRI	1414186	THAÍS HONÓRIO HORN	27022	7251	06/10/2018
SMRI	1415395	VITORIA GONZALEZ RODRIGUEZ	27115	7182	28/09/2018
SMS	1425358	ALÉXIA DA SILVA XAVIER	28034	7252	04/10/2018
SMS	1187287	AMANDA KRAUS DORNELES	28730	7250	05/10/2018
SMS	1436783	ANA LUCIA AIRES MACHADO	28831	7094	18/09/2018
SMS	1417665	ANDRESSA SONEMANN ACOSTA GOULART	29533	7253	05/10/2018
SMS	1411772	ANNA CAROLINA AMADOR MELO	26701	7287	31/10/2018
SMS	1442910	CARLA VANDRIELI HAAS WESCHENFELDER	29331	7235	24/09/2018
SMS	1443909	CAROLINE DA SILVA COSTA	29517	7254	24/09/2018
SMS	1411420	CAROLINE DE ALMEIDA GUIDO	29078	7313	09/10/2018
SMS	1383833	CIBELE DE ALENCASTRO RONCOLI	24286	7146	15/09/2018
SMS	1282166	CRISTIANE TELIER BORGES	28830	7163	01/10/2018
SMS	1396102	DANIELLE KIRSCH PINTO	29621	7239	15/10/2018
SMS	1423681	DÉBORA CRISTINA DA SILVA CARDOSO	27875	7097	18/09/2018
SMS	1425285	DOUGLAS RAFAEL PEREIRA CARDOSO	28022	7236	27/09/2018
SMS	1429787	EDUARDA MEYER PINHEIRO	28298	7323	12/11/2018
SMS	1423959	FERNANDA GARBIN PEREIRA	27909	7166	01/10/2018
SMS	1403290	GRACIELA PINHEIRO DA SILVA DOS REIS	25975	7255	16/10/2018
SMS	1386727	IARA BEATRIZ DA CUNHA VIEIRA	29010	7145	04/10/2018
SMS	1151177	INDIRA DANTAS DA SILVEIRA	26919	7245	06/10/2018
SMS	1363611	ITAMAR LEONIR COSTA DA SILVA Júnior	26183	7333	01/11/2018
SMS	1427598	JAMES BERNARDES ELIAS	28215	7249	10/10/2018
SMS	1411411	JOAO MATHEUS GUIMARAES VELOSO	26676	7308	11/11/2018
SMS	1421611	JOAO VITOR BANACZEWSKI VIEIRA	27678	7294	26/10/2018
SMS	1426567	JULIA OLIVEIRA DE SOUZA	28170	7248	06/10/2018
SMS	1168231	JULIANA SILVA DA SILVA	27934	7095	18/09/2018
SMS	1168231	JULIANA SILVA DA SILVA	29469	7312	18/10/2018
SMS	1442279	KAROLINY GALLARDI DE CARVALHO	29350	7183	10/09/2018

SMS	1355090	LARISSA DELFES DOS SANTOS	28971	7133	02/09/2018
SMS	1358723	LEONARDO PAHIM ASCHIDAMINI	22028	7180	19/09/2018
SMS	1402560	LILLIAN LENTZ DA SILVA	28032	7177	14/09/2018
SMS	1401190	LUCAS DE SOUZA COSTA	25802	7160	01/10/2018
SMS	1169572	MARCELA FRAGA GOMES	29363	7310	19/10/2018
SMS	1412817	MARCO ANTONIO SIEBURGER ALVES NETO	27406	7269	21/12/2018
SMS	1445847	MARIA SUELEN SANTOS DA SILVA	29654	7283	08/10/2018
SMS	1381598	NADINE PACHECO	26339	7129	05/09/2018
SMS	1263633	PATRINY THUANA LOPES MOTA	28568	7181	25/09/2018
SMS	1415913	RICARDO SILVA SEVERO	27165	7295	13/10/2018
SMS	1376128	RODRIGO DA ROSA PEREIRA	25919	7165	02/10/2018
SMS	1403079	ROSA DA ROSA MINHO DOS SANTOS	25958	7266	14/10/2018
SMS	1424033	SABRINA DOS SANTOS PARNOFF	27921	7311	16/11/2018
SMS	1376640	SUELEN FARIAS DA SILVA	25789	7179	19/09/2018
SMS	1362380	TASSIANI DA SILVA	28530	7178	18/09/2018
SMS	1348175	TATIANA DE MIRANDA SOARES	28546	7186	16/10/2018
SMS	1200089	THAIS ALVES MACIEL	28833	7134	01/09/2018
SMS	1405527	THÁISSA BRITO DA SILVA PEREIRA	28314	7167	02/10/2018
SMS	1383418	VANESSA DA SILVEIRA TEIXEIRA	27661	7098	18/09/2018
SMS	1378740	YURI SCHMITT	27680	7149	27/09/2018
SMSEG	1436864	JADYANNE MARIANA DOS SANTOS RODRIGUES	28842	7125	10/09/2018
SMTUR	1364146	JOABE KUMMEL DE ANDRADE PERO	28886	7631	16/01/2019
SMTUR	1447750	SARA CAMPOS BARRADAS	29884	7632	09/11/2018
SMTUR	1394134	THAYNARA MACHADO MAIA	28845	7630	30/12/2018

## CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/01/2019 a 31/01/2019 (processo 18.14.000002607-0).

### a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
145790.0	ANA LUISA PEREIRA PEDROSO	03/2019	07/1/2019
135943.6	DESIRRE DE MELLO SANTOS	02/2019	03/1/2019
145625.3	LUCAS DE LIMA KOLAKOWSKI	01/2019	02/1/2019
145838.8	SAMIRA DA SILVA PADILHA	04/2019	10/1/2019

### b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
143904.9	CINTHIA QUEVEDO ANDRADE	61/2018	28/1/2019 A 26/7/2019
143963.4	MARIANA DOS SANTOS CABREIRA	49/2018	29/1/2019 A 27/7/2019
139047.3	PRISCILA CORTÊZ BARTH	67/2017	25/1/2019 A 02/8/2019
138947.5	WILLIAN SHARON P. WALIN	65/2017	17/1/2019 A 25/7/2019

### c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso	Data de Término
-----------	------------	----------------------	-----------------

		para Estágio	
141559.0	DIRLEIA CARVALHO MASLOWSKI	12/2018	31/1/2019
95537.4	EMILY STEFANI DOS S. MENDES	65/2018	23/1/2019
138264.0	GUILHERME DE ABREU DIAS	58/2017	10/1/2019
138899.1	LUÍS AUGUSTO DUARTE FILHO	05/2018	23/1/2019
140527.6	MAYARA LUIZA DA S. PEREIRA	93/2017	10/1/2019

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019 PROCESSO 19.14.000000269-0

Institui o processo seletivo de estagiários, no âmbito do Departamento Municipal de Habitação-DEM HAB, em conformidade com o Decreto 19.496/2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEM HAB, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 19.496, de 09 de setembro de 2016, de alteração do Decreto nº 16.132, de 25 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o art.63 do Regimento Interno-DEM HAB, publicado em 13 de novembro de 2003, para adequação ao disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e ao Decreto nº 19.946/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do Decreto 19.496/2016 o qual preconiza a observância dos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e publicidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído o processo seletivo para contratação de estagiários de nível superior, técnico e médio, em conformidade com as vagas atribuídas ao Departamento Municipal de Habitação.

**Art. 2º** Compete à Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos – CIRH, através da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos-EDRH, a organização e execução do processo seletivo de estagiários, conforme diretrizes exaradas pela Comissão de Seleção de Estagiários, formada por servidores do DEM HAB, designados pelo Diretor-Geral, através de Portaria, contendo na composição: 1 (um) servidor Psicólogo; 1 (um) servidor da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária; 1 (um) servidor da Superintendência Financeira e Comercial; 1 (um) servidor da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional e 1 (um) servidor da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, os quais analisarão objetivamente o perfil do estagiário, conforme a vaga a ser ofertada.

**Art. 3º** O processo seletivo observará as formas de seleção constantes no art. 9º do Decreto de nº 19.496/16.

## **Art. 4º Das Etapas do Processo Seletivo:**

### **1. DO EDITAL**

O Edital de Abertura de cada Processo Seletivo será publicado no DOPA e conterá as especificações acerca do respectivo processo seletivo, tais como:

- a) Data de realização das provas;
- b) Conteúdo programático das provas;
- c) Critérios de classificação;
- d) Prazo para recursos;
- e) Período de validade do processo seletivo;
- f) Outras especificações que se fizerem necessárias.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

O EDRH/CIRH solicitará fichas de candidatos previamente inscritos no Banco de Estágios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por ordem de inscrição, turno disponível para estágio, nível e cursos necessários para a vaga e, em casos excepcionais e plenamente justificados, por critério específico para o desempenho de determinada função.

### **3. DA PROVA**

#### **3.1 Para nível médio**

1ª etapa:

- a) 10 (dez) questões objetivas com conteúdo a ser divulgado no edital de convocação para cada processo seletivo, valendo 60 pontos;
- b) 01 (uma) redação com no mínimo de 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) linhas sobre tema a ser definido no edital, valendo 20 pontos;

2ª etapa: acompanhada pela comissão de Seleção de Estagiários:

Dinâmica de Grupo e avaliação psicológica, realizada por psicóloga do Departamento, valendo 20 pontos;

#### **3.2 Para nível técnico e superior**

1ª etapa:

- a) 15 (quinze) questões objetivas com conteúdo a ser divulgado no edital de convocação para cada processo seletivo, valendo 60 pontos;
- b) 05 (cinco) questões dissertativas sobre assunto a ser definido no edital de convocação do processo seletivo, valendo 20 pontos;

2ª etapa: acompanhada pela Comissão de Seleção de Estagiários:

Dinâmica de Grupo e avaliação psicológica, realizada por psicóloga do Departamento, valendo 20 pontos;

Para todas as seleções, a prova terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a nenhum material (escrito e/ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

### **4. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL**

O processo seletivo será realizado em data, horário e local publicado no edital de abertura divulgado Diário Oficial de Porto Alegre e no site do DEMHAB: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/demhab>.

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

### **6. DOS RECURSOS**

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de processo Seletivo de Estagiários, por meio eletrônico para o e-mail [divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br](mailto:divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br), no período máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo.

### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados se dará Diário Oficial de Porto Alegre-DOPA e pelo site do DEMHAB: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/demhab>.

### **8. DA CONVOCAÇÃO**

O estagiário será convocado por telefone ou e-mail, pelo EDRH/CIRH, para encaminhar os trâmites

formais de contratação.

#### 9. DA DISTRIBUIÇÃO INTERNA

Os estagiários serão distribuídos por ordem de vacância no DEMHAB.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os documentos relativos aos processos seletivos deverão ser arquivados pelo setor responsável pela seleção, através de Processo SEI, pelo tempo e forma instituídos em lei.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

**MARIO LUIS COLPO MARCHESAN**, Diretor-Geral.

### **ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO DE CADASTRO**

**PROCESSO 18.14.000002054-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor-Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO NO CADASTRO do Programa TRONCO, nº 138, da Vila Silva Paes para JOÃO CARLOS SILVA SANTOS, conforme requerimento, nos termos do processo SEI 18.14.000002054-4.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2019.

**AMANCIO FERREIRA**, Diretor-Geral Adjunto.

### **ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO DE CADASTRO**

**PROCESSO 18.14.000001957-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor-Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO NO CADASTRO do Programa TRONCO, nº 252, da Vila Cristal para MARGARIDA SANTOS DE JESUS, conforme requerimento, nos termos do processo SEI 18.14.000001957-0.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2019.

**AMANCIO FERREIRA**, Diretor-Geral Adjunto.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 01/2019**

**PROCESSO 19.13.000000703-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a Resolução 01/2019 do seu Conselho de Administração, que, reunido em sessão ordinária no dia 22 de janeiro de 2019, aprovou novo Regimento Interno.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral.

RESOLUÇÃO 1/2019 - Regimento Interno do Conselho de Administração

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2778\\_ce\\_247044\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2778_ce_247044_1.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 148/2018 PROCESSO 18.10.000001672-6**

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna publico os preços registrados e avisa que a íntegra do extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

- TUBO, CONEXÕES, PEAD – DMAE (PE 148/2018)

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

#### **EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 324/2018 PROCESSO 18.0.000080940-0**

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

- ÓRTESES E PRÓTESES CONFORME TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE (TABELA SUS) – (PE 324/2018)

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente-Adjunto SLC/SMF.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 362/2018 - PROCESSO 18.0.000099023-6**, para Registro de Preços de Softwares Microsoft resultou DESERTA.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2019.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 351/2018 - PROCESSO 18.0.000094574-5**, para a contratação de serviços de manutenção geral em equipamentos rodoviários de diversas marcas, de propriedade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, por período de 12 meses, compreendendo serviços de mecânica geral, com fornecimento de peças de reposição originais.

**VENCEDOR:** Multimaquinas Peças e Serviços Ltda.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 175.500,00

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente-Adjunto SLC/SMF.

## ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, do tipo Menor Preço: **CONCORRÊNCIA 04/2018 - PROCESSO 18.0.000067940-9** – para Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para serviços de retomada da construção da praça dos esportes e da cultura PEC3000 na Estrada João de Oliveira Remião, 5250, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA:** será às 14 horas e 30 minutos do dia 14 de março de 2019, na Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Central de Licitações”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

**ERIC KLEIN BERNANDON**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 396/2018 – PROCESSO 18.0.000107832-8**, para REGISTRO DE PREÇOS DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS, para a Administração Pública Municipal.

**IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. – ITENS:** 04 e 09.

**LINDE GASES LTDA. – ITENS:** 01, 03, 05 e 08.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITEM:** 10.

**FRACASSADOS – ITENS:** 02,06 e 07.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2019.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO**  
**PROCESSO 18.0.000044008-2**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIO:** Gresimpa - Grêmio dos Servidores Inativos do Município de Porto Alegre, CNPJ 88.930.276/0001-10.

**OBJETO:** Fica revogada a permissão de uso de outorgada ao Gresimpa - Grêmio dos Servidores Inativos do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2019.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 18.0.000107746-1.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**CONTRATADA:** NICHELE & NICHELE LTDA EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (Caminhão Grande com Cabine Dupla).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 395/2018 - Lote 1.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2019 (Contrato n.º 2539).

**VIGÊNCIA:** De 01 de fevereiro de 2019 até 31 de janeiro de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, a contar de 01 de fevereiro de 2019 até 31 de janeiro de 2020.

**VALOR:** R\$ 7.910,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601.4093.339039990400-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000047949-0

**AUTUADO:** MARCOS MARCÉLIO HAHN MENGUE

**CNPJ/CPF:** 951.554.220-00

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 189873, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 44, XIII, do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 18.0.000120792-6

**AUTUADO:** BRUNA FERNANDA RIBEIRO BAPTISTA

**CNPJ/CPF:** 870.621.600-58

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 225743, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias não proibidas pela Lei 10605/08, apreendidas e elencadas nos Autos de Apreensão 14207 e 14210, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EDITAL 07/2019 NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração (ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO	COMERCIANTE POPULAR	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
16.0.000071989-0	MARCO ANTONIO MARTINS	223086	Art. 29, LC 12/75	Art. 29, LC 12/75	24/05/18
16.0.000069982-2	PROTESE DENTÁRIA JAMONOT	191701	Art. 29, LC 12/75	Art. 29, LC 12/75	04/10/16
16.0.000069982-2	JOYCE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP	223541	Art. 29 C/C 30. §1º LC 12/75	Art. 29, LC 12/75	07/11/17

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas da SMDE – SFAL/SMDE, sita na Rua dos Andradas, 686, 1º andar, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMDE. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE ADITAMENTO PROCESSO 18.0.000095407-8

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**CONTRATADA:** BK Serviços do Brasil – CNPJ: 14.636.684/0001-27

**CONTRATO:** 68199

**ADITIVO:** 68467

**OBJETO:** Prestação de serviços gerais de limpeza e conservação do Mercado Público Central de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alterar o Anexo I – Projeto Básico e o Anexo II – Planilha de Custos, do Contrato registrado na PGM sob o nº 68199, fl 102, livro 120.

1.1.1 Fica alterado o Anexo I – Projeto Básico, Cláusula Quinta – Jornada de Trabalho, subcláusula 5.1, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.1 A jornada de trabalho diária para os postos A e B será de 7h20min trabalhadas mais 1h40min de intervalo, totalizando 9 (nove) horas, de segunda a sábado, sendo que no posto C, será de 6 (seis) horas diárias;

1.1.2 Ficam alterados os termos do Anexo II acostado ao contrato de prestação de serviços, conforme Anexo I do instrumento de aditamento.

1.1.3 As alterações passam a vigor a partir de 03 de outubro de 2018.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 17.0.000009541-9, mantém o Auto de Infração 131624 e aplica à M de S Nascimento Eireli - EPP, CNPJ 13.278.104/0001-04, a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 992,32), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, cumulada com multa diária de 50 UFM's (atualmente R\$ 208,85), com fulcro no artigo 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98, c/c o artigo 3º, inciso III, do Decreto Federal 6.514/08, conforme Decisão 125/2017-CJ/SMAM.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2273**

**PROCESSO 18.0.000033420-7**

Termo de Rescisão Amigável de Contrato firmado entre o município de Porto Alegre e a TRANSPORTES SATURNOS LTDA, em 30/01/2014, registrado sob o nº 56203, Livro 873-D, fls. 001.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 15.574 de 23/05/2007, combinado com a Instrução 02/00, de 28 de junho de 2000, vem rescindir, amigavelmente, o Contrato de Locações nº 2273, firmado em 30/01/2014, com a Empresa TRANSPORTES SATURNOS LTDA, neste ato representado(a) pelo seu sócio-gerente Sra. IONICE COUTINHO AGRA, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, conforme processo administrativo 1038714124.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto rescindir o contrato firmado em 30/07/2014 – que consiste na locação do veículo placas IVQ 8983, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme projeto básico que instruiu o processo de licitação referente ao Pregão Eletrônico de Serviço nº

83/2014 e as demais condições estabelecidas no edital e na legislação pertinente – a contar de 08/01/2019, na forma contratual da cláusula Décima Primeira, item 11.3.1 e da disposição legal do artigo 79, inciso II da Lei 8666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As partes signatárias firmam este Termo de Rescisão em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2019.

**RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 19.0.000007998-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

**CONTRATADO:** COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CNPJ 08.467.115/0001-00

**OBJETO:** Serviços de Energia Elétrica para 2019 para a SMDSE (Coordenadorias de Acessibilidade, Trabalho, Direitos Humanos e Esporte e Conselhos Tutelares)

**VALOR:** R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339039430000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

**NADIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

**PROCESSO:** 19.0.000008394-4

**DOADORA:** Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda.

**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a doação de 59 guarda-sóis e 04 ombrelones, sem marca especificada.

**BASE LEGAL:** Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93, a Lei 10.406/02 e a Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

**NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD**, Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

**PROCESSO:** 19.0.000008374-0

**DOADORA:** Lojas Lebes - Drebes e Cia Ltda

**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE)

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a doação de 20 guarda-sóis Lebes.

**BASE LEGAL:** Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93, a Lei 10.406/02 e a Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2019.

**NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD**, Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 19.0.000006955-0

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre – PACTO/POA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, na modalidade Comunidade Terapêutica.

**VALOR:** R\$16.204,47 (dezesesseis mil, duzentos e quatro reais e quarenta e sete centavos)

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 18.0000047860-8

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Empresa T.E.M Emergências Médicas Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, através de veículo ou ambulância, para transporte de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em Porto Alegre e seus acompanhantes, que necessitem de cuidados de saúde, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção e que apresentem impossibilidade de deslocarem-se por meios próprios, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, LOTE 2.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 37/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2019

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do contrato

**VALOR:** Valor máximo global de R\$168.098,40 (cento e sessenta e oito mil, noventa e oito reais e quarenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0301.0172.4083.2877.339039

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, Decreto Municipal nº 14.189 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000058912-4

**CONTRATO 59257**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Empresa ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

**OBJETO:** Serviços de telefonia

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Revisão do Valor do Vale Transporte e Alteração de Postos

**BASE LEGAL:** Artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/9300

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 1 de fevereiro de 2019:

**AUTUADO:** MERCADO SILVA & CONTE LTDA - CNPJ: 14436330/0001-39

**PROCESSO:** 16.0.000041799-1 - **AUTO INFRAÇÃO:** 10288

**ENDEREÇO:** R DIDIA JARDIM PINTO, 2

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 355, 360, 517 inciso II, 350 incisos I e III e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** E E E F VERA CRUZ - CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO:** 16.0.000043656-2 - **AUTO INFRAÇÃO:** 12107

**ENDEREÇO:** R LUIZA ROCCO 155

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.,19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** COLEGIO ESTADUAL CEL AFONSO EMILIO MASSOT - CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO:** 16.0.000049095-8 - **AUTO INFRAÇÃO:** 12123

**ENDEREÇO:** R JOSE HONORATO DOS SANTOS 101

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV, XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III, 355, 357 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** E E E M ITALIA - CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO:** 16.0.000054016-5 - **AUTO INFRAÇÃO:** 12282

**ENDEREÇO:** AV PROF PAULA SOARES 1095

**PENALIDADE IMPOSTA:** 450 UFM **TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, e artigos 355 e 357 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** JANDIRA ARAUJO DE QUADROS - CNPJ: 19585312/0001-32

**PROCESSO:** 16.0.000059737-0 - **AUTO INFRAÇÃO:** 573

**ENDEREÇO:** R DOZE DE OUTUBRO 229

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** itens 4.5.1, 4.5.3, 4.5.3.1, 4.6.11, 4.7.3 e 6.6.1 da Resolução RDC 283/05 e Portaria 344/98.

**AUTUADO:** BK BRASIL OPERAÇÕES E ASSESSORIA - CNPJ: 13574594/0447-23

**PROCESSO:** 16.0.000060419-8 - **AUTO INFRAÇÃO:** 11907

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 300 - LOJA 1093

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** SERGIO LUIS DOS SANTOS MENEZES CNPJ: 07436598/0002-26

**PROCESSO: 001.000381.16.0 - AUTO INFRAÇÃO: 1032**

**ENDEREÇO:** AV TERESOPOLIS, 3778

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436 parágrafos 6º e 7º e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** RODRIGO BRAGAGLIA CNPJ: 19872227/0001-55

**PROCESSO: 001.000395.16.1 - AUTO INFRAÇÃO: 76930**

**ENDEREÇO:** R VINTE QUATRO DE OUTUBRO 31 - LOJA 1

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da lei Federal 6437/77, combinado com artigos 423 inciso XII, 443, 433 inciso I, 421 alínea a, 350 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** MOINHOS ICE CAFÉ LTDA - CNPJ: 09501486/0001-16

**PROCESSO: 001.006062.16.4 - AUTO INFRAÇÃO: 11334**

**ENDEREÇO:** R COMENDADOR CAMINHA 294

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 423 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** DIVINA BRASA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 12542795/0001-49

**PROCESSO: 001.007873.16.6 - AUTO INFRAÇÃO: 11777**

**ENDEREÇO:** AV WENCESLAU ESCOBAR 1823 - LOJA 45 e 46

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** CAES E GATOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 10708769/0001-12

**PROCESSO: 001.008575.15.0 - AUTO INFRAÇÃO: 86242**

**ENDEREÇO:** AV WENCESLAU ESCOBAR 3239

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 273 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 153 da Lei Complementar Municipal 396/97.

**AUTUADO:** GALETO DOLCE VITA LTDA - CNPJ: 12142168/0001-10

**PROCESSO: 001.022264.15.9 - AUTO INFRAÇÃO: 10280**

**ENDEREÇO:** R OLAVO BARRETO VIANA 36 - LOJA 333

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º, 421 alínea h, 436, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 2.27, 3.2, 3.6, 9.4, 8.4, 7.6 e 7.7 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** MARIA ELIZA MIRANDA LIMA CNPJ: 18036264/0001-60

**PROCESSO: 001.029792.15.0 - AUTO INFRAÇÃO: 10833**

**ENDEREÇO:** AV SAO PEDRO, 1297

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/74, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos I, II e III, 435 incisos III e IV, 433 incisos XIII e XIV, 430, 235 parágrafo 4º e 436 parágrafo 6º do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** AMERIKAN PHARMA COM PROD FARMACEUTICOS - CNPJ: 07449899/0002-54

**PROCESSO: 16.0.000032712-7 - AUTO INFRAÇÃO: 11264**

**ENDEREÇO:** R JACOB VONTOBEL 331 - LOJA 02

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 15 parágrafo 1º e 17 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 594 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 39/96, e artigos 3º, 35 parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, 36, 37 e 38 da Resolução RDC 44/09, e artigo 11 da Resolução RDC 22/14, e artigos 35 parágrafo 4º, 64 parágrafo 1º, 67, 69, 72, 73 e 88 da Portaria Federal 344/98.

**AUTUADO:** PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 011437210-12

**PROCESSO: 16.0.000046053-6 - AUTO INFRAÇÃO: 12079**

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 6315 - LOJAS 11 E 12

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XVIII da Lei Federal 6437/77,

combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 6437/77, mais artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, e artigos 355, 360, 365 parágrafo 2º e 436 do Decreto Estadual 23430/74, mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** EXPOMOVEL NOSSO LAR LTDA - CNPJ: 13002521/0001-20

**PROCESSO:** 16.0.000052749-5 - **AUTO INFRAÇÃO:** 11794

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES 6180

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 13 incisos II e III e 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 inciso I e III, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 919 da Portaria Estadual 78/90.

**AUTUADO:** MANOEL FERNANDO ANDRADE DE MENDONÇA - CNPJ: 93883650/0001-03

**PROCESSO:** 16.0.000053683-4 - **AUTO INFRAÇÃO:** 11903

**ENDEREÇO:** RUA GENERAL OSORIO 701

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** LANCHERIA THE POINT LTDA - CNPJ: 92739549/0001-10

**PROCESSO:** 17.0.000057619-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12778

**ENDEREÇO:** R DR FLORES 317

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436, 435 inciso V, 517 inciso II e 433 inciso VI do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** PORTO BOTEÇO ALEGRE - CNPJ: 21581514/0001-58

**PROCESSO:** 16.0.000058165-1 - **AUTO INFRAÇÃO:** 12153

**ENDEREÇO:** AV ERICO VERISSIMO 627

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 422, 423, 433 incisos I, IV, V, IX e XIII, 435 parágrafo único, 436, 507, 509, 511, 517 inciso II e 842 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.12, 2.8, 2.21, 2.27,, 2.32, 3.6, 4.2, 5.2, 5.7 e 11.5 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** BRASILEIRISSIMO RESTAURANTE E PIZZARIA - CNPJ: 15670142/0001-33

**PROCESSO:** 001.006037.16.0 - **AUTO INFRAÇÃO:** 76939

**ENDEREÇO:** AV JOAO WALLIG, 1828

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** MANOEL ROQUE MACHADO - CPF: 604527300-15

**PROCESSO:** 16.0.000048794-9 - **AUTO INFRAÇÃO:** 11329

**ENDEREÇO:** R CEL LUIZ RIVIELLO, 19

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 509, 519 e 364 alínea c do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** ROSALINA WERPP MAZZOCHI - CNPJ: 08036932/0001-04

**PROCESSO:** 16.0.000051538-1 - **AUTO INFRAÇÃO:** 10267

**ENDEREÇO:** RUA SÃO BRAZ 240

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 347 incisos VI e VII do Decreto Estadual 23430/77.

**AUTUADO:** DROGARIA MARTINS E MARQUES LTDA - CNPJ: 12647021/0001-82

**PROCESSO:** 16.0.000053199-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 11271

**ENDEREÇO:** R JOSE DE ALENCAR, 1354

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 15, 17 e 25 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 2º parágrafos 1º e 2º, 35 parágrafos 3º e 4º, 36 e 38 da Resolução RDC 44/09 e artigo 11 e 10 parágrafo 4º da Resolução RDC 22/14 e artigos 64 parágrafo 1º, 69, 72, 73, 62, 65 e 88 da Portaria federal

344/98 e artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** NESTOR PAULO BENINI - CNPJ: 93952919/0001-66

**PROCESSO:** 16.0.000059408-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 76274

**ENDEREÇO:** R DR BARROS CASSAL 804

**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 346 incisos I e II, 350 inciso III, 355, 423, 433 incisos VI, V, XIII e XIV, 436 e 462 inciso X do Decreto Estadual 23430/74 e itens 7.5, 7.8 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** PEDRUZZI E KONRATH LTDA - CNPJ: 22902238/0001-45

**PROCESSO:** 16.0.000061269-7 - **AUTO INFRAÇÃO:** 11798

**ENDEREÇO:** R VINTE QUATRO DE OUTUBRO 963

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 13 incisos I e II e 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 incisos I e V, 355 parágrafos 2º e 1º, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** JACKIE & JACK ALIMENTOS LTDA CNPJ: 20607127/0001-80

**PROCESSO:** 16.0.000062382-6 - **AUTO INFRAÇÃO:** 11910

**ENDEREÇO:** AV NAÇÕES UNIDAS 3481

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 365 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** ELAINE PHARMA DROGARIA - CNPJ: 15400829/0001-59

**PROCESSO:** 16.0.000062687-6 - **AUTO INFRAÇÃO:** 11275

**ENDEREÇO:** ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO 6558

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 15 parágrafo 1º, 17 e 25 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 3º, 35 parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, 36 e 38 da Resolução RDC 44/09 e artigo 13 parágrafo único da Instrução Normativa 9/09 e artigo 11 da Resolução RDC 22/14 e artigo 35 parágrafo 4º da Portaria federal 344/98.

**AUTUADO:** V J GOMES E COSTA LTDA - CNPJ: 02001719/0001-72

**PROCESSO:** 16.0.000064397-5 - **AUTO INFRAÇÃO:** 12297

**ENDEREÇO:** R JOSE DE ALENCAR 578

**PENALIDADE IMPOSTA:** 3000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4, 9.10 e 9.11 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** ERIC JULIANO DE MOURA AZEVEDO - CNPJ: 11529470/0001-63

**PROCESSO:** 16.0.000064919-1 - **AUTO INFRAÇÃO:** 12154

**ENDEREÇO:** R ANDRADAS, 1560

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 346 inciso II, 350 incisos I, II e III, 356, 360, 423 inciso XII, 421 alíneas a e b e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** LUCIANO DA COSTA SOBROSA - ROCKY BURGER - CNPJ: 19641807/0001-31

**PROCESSO:** 16.0.000065034-3 - **AUTO INFRAÇÃO:** 10271

**ENDEREÇO:** R TOMAZ GONZAGA 610 - LOJA 12

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.19, 3.2, 3.6, 7.5 e 8.4 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** TREVISAN E FILHOS LTDA - CNPJ: 06037959/0001-88

**PROCESSO:** 16.0.000065885-9 - **AUTO INFRAÇÃO:** 12351

**ENDEREÇO:** AV PADRE CACIQUE 891 - rampa 1

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 423 incisos VI e XII do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** SOLO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03640544/0004-59  
**PROCESSO:** 16.0.000065886-7 - **AUTO INFRAÇÃO:** 12353  
**ENDEREÇO:** AV PADRE CACIQUE 891 - bar 10  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 423 inciso VI do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** MANSONI E MELLO LTDA - CNPJ: 06376183/0001-20  
**PROCESSO:** 16.0.000066001-2 - **AUTO INFRAÇÃO:** 12328  
**ENDEREÇO:** R TANAUÍ DA SILVA BOEIRA 32  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1800 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 25, 17 e 15 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76 e artigo 147 inciso III do Decreto Federal 79094/77 e artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigos 11 e 10 parágrafo 4º da Resolução RDC 22/14 e artigos 62, 64 parágrafo 1º e 65 da Portaria Federal 344/98.

**AUTUADO:** MERCATTO DARTE LTDA - PREFACIO BAR - CNPJ: 04197202/0001-26  
**PROCESSO:** 16.0.000067963-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 12227  
**ENDEREÇO:** AV TAQUARA 163  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 2400 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 23430/74 e artigos 355, 360, 357, 507, 509, 511 e 517 inciso I e II do Decreto Estadual 2343/74 e itens 8.4, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** PONTO CHIQUE COMERCIO DE LANCHES LTDA - CNPJ: 10779242/0001-89.  
**PROCESSO:** 16.0.000070212-2 - **AUTO INFRAÇÃO:** 12359  
**ENDEREÇO:** AV BENTO GONCALVES, 1971  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 433 inciso V do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09.  
**AUTUADO:** CEFARNES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 15471141/0001-60.

**PROCESSO:** 16.0.000070216-5 - **AUTO INFRAÇÃO:** 11810  
**ENDEREÇO:** R SANTANA 1682  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 423 inciso XII, 360, 429, 357 parágrafo 2º, 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** ADAIL LUIZ SCAPINELLI - CPF: 426217710-68  
**PROCESSO:** 16.0.000072709-5 - **AUTO INFRAÇÃO:** 11231  
**ENDEREÇO:** LINHA PEREIRA DE LIMA  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 incisos I, II, III e IV, 818 incisos I, e II e 838 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA - CNPJ: 24158332/0001-67  
**PROCESSO:** 16.0.000072872-5 - **AUTO INFRAÇÃO:** 12362  
**ENDEREÇO:** AV WENCESLAU ESCOBAR 1823 - LOJA 47  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 850 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 433 inciso V do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** SANTA FE LANCHES LTDA - CNPJ: 07902159/0001-40  
**PROCESSO:** 16.0.000073294-3 - **AUTO INFRAÇÃO:** 12364  
**ENDEREÇO:** R DOM PEDRO II 988  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 433 inciso IV e 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74 e Lei Federal 7889/89 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** CACHORRO DA MARIANTE - CNPJ: 21082232/0001-06  
**PROCESSO:** 16.0.000073319-2 - **AUTO INFRAÇÃO:** 10163  
**ENDEREÇO:** R MARIANTE 587  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 519, 509, 421 alíneas d e e e 350 inciso III e V do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** ECO BRASIL PIZZARIA E GASTRONOMIA LTDA - CNPJ: 13223024/0001-51

**PROCESSO:** 16.0.000074000-8 - **AUTO INFRAÇÃO:** 10798

**ENDEREÇO:** AV CAVALHADA, 3620

**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 340, 347 inciso VIII, 507, 509, 511, 350 inciso IV e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.19, 8.4 incisos I e II da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** G A DA SILVEIRA - CNPJ: 18508811/0001-63

**PROCESSO:** 16.0.000075101-8 - **AUTO INFRAÇÃO:** 557

**ENDEREÇO:** R LILA RIPOLL 177

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** itens 4.5.3, 4.5.3.1 e 4.6.11 da Resolução RDC 283/05.

**AUTUADO:** FARMACIA MAIS POPULAR TIMBAUVA - CNPJ: 18768015/0001-60

**PROCESSO:** 16.0.000075740-7 - **AUTO INFRAÇÃO:** 12329

**ENDEREÇO:** AV IRMAO FAUSTINO JOAO 1332 - LOJA 01

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO:** RODRIGUES & MARTINEZ LTDA - CNPJ: 10486550/0001-16

**PROCESSO:** 17.0.000003877-6 - **AUTO INFRAÇÃO:** 12301

**ENDEREÇO:** R ALBION 385

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I da Lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04 e itens 2.27 e 7.5 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** JESSICA GUIMARAES MEDEIROS - CNPJ: 23740423/0001-43

**PROCESSO:** 17.0.000005874-2 - **AUTO INFRAÇÃO:** 10470

**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA 8411

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Resolução RDC 56/09.

**AUTUADO:** LUCIANE DALPIAN - CNPJ: 10286702/0001-37

**PROCESSO:** 17.0.000031162-6 - **AUTO INFRAÇÃO:** 12367

**ENDEREÇO:** AV BENJAMIN CONSTANT 1467

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos I, II, III e V e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** BK BRASIL OPERAÇÃO ASSES A RESTAURANTES - CNPJ: 13574594/0377-82

**PROCESSO:** 17.0.000058040-6 - **AUTO INFRAÇÃO:** 12588

**ENDEREÇO:** R ALBION, 111

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** ANDRESSA DA SILVA RODRIGUES - CNPJ: 21337703/0001-80

**PROCESSO:** 17.0.000071540-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 12402

**ENDEREÇO:** AV LAMI 4134

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 522, 360 e 429 do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 39 parágrafo 1º da Resolução RDC 63/11 e item 4.7.3 da Resolução RDC 283/05 e itens 2.3.2 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09 e item 4.9.2 da Resolução RDC 216/04.

**AUTUADO:** SOLO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS - CNPJ: 03640544/0004-59  
**PROCESSO:** 17.0.000072006-2 - **AUTO INFRAÇÃO:** 12906  
**ENDEREÇO:** AV PADRE CACIQUE 891 - LOJA 03  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1400 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 inciso IV do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** LAUDIR DALMORO CPF: 701563360-49  
**PROCESSO:** 17.0.000088737-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 12982  
**ENDEREÇO:** R ANDRADAS 1340  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** ELAINE PHARMA DROGARIA - CNPJ: 15400829/0001-59  
**PROCESSO:** 17.0.000093327-9 - **AUTO INFRAÇÃO:** 12859  
**ENDEREÇO:** ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO 6558  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 21 da Lei Federal 5991/73 e artigo 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74 e Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO:** PFM DROGARIA CNPJ: 21002777/0001-65  
**PROCESSO:** 17.0.000093652-9 - **AUTO INFRAÇÃO:** 12476  
**ENDEREÇO:** ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO 5240  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 21 da Lei Federal 5991/73 e artigo 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** BUENOS AIRES COMERCIO DE ALIMENTOS - CNPJ: 21450072/0001-00  
**PROCESSO:** 17.0.000093827-0 - **AUTO INFRAÇÃO:** 12842  
**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO, 545  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da lei Estadual 6503/72 e artigos 433 incisos XIV e X e 436 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** CIBELE FARIAS PIRES - CNPJ: 94899382/0002-61  
**PROCESSO:** 17.0.000093879-3 - **AUTO INFRAÇÃO:** 12860  
**ENDEREÇO:** R PROF CRISTIANO FISCHER 1950 - LOJA 02  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1200 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73 e artigo 67 da Lei Federal 6360/76 e artigo 147 inciso III do Decreto Federal 79094/77 e artigo 3º, 35 parágrafos 3º e 4º da Resolução RDC 44/09 e Lei Complementar Municipal 395/96.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**PABLO STÜRMER**, Secretário Municipal da Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 112/2019 – PROCESSO 19.10.000001108-8 – Tubos de Ferro Dúctil**

centrifugado, exclusivo ME/EPP.

**ABERTURA:** Será às 14h do dia 25 de fevereiro de 2019.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO PROCESSO 19.16.000006396-0

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 19.701, de 15 de março de 2017, que trata de testes de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública, após manifestação de interesse, avaliação técnica por parte da diretoria competente desta empresa pública e cumpridos os requisitos estabelecidos pela comissão específica de análise de testes, convocamos o interessado MILENIO BUS LTDA para iniciar os testes de sua solução tecnológica, conforme proposto.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2019.

**MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA**, Diretor-Presidente.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019

**PROCESSO:** 18.16.000053258-2.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADO:** Vinicius Nunes Leites - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Coletes de Sinalização.

**VALOR TOTAL:** R\$1.062,50.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2019.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019.

**PROCESSO:** 18.16.0000053258-2.

**ORDEM DE COMPRA:** 106335.

**OBJETO:** Aquisição de Coletes de Sinalização.

FORNECEDOR: VINICIUS NUNES LEITES - EPP			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COLETE ALTA VISIBILIDADE RETRORREFLETIVO CLASSE 2	3	R\$ 42,50	R\$ 127,50
COLETE ALTA VISIBILIDADE RETRORREFLETIVO CLASSE 2	3	R\$ 42,50	R\$ 127,50

COLETE ALTA VISIBILIDADE RETRORREFLETIVO CLASSE 2	4	R\$ 42,50	R\$ 170,00
COLETE ALTA VISIBILIDADE RETRORREFLETIVO CLASSE 2	10	R\$ 42,50	R\$ 425,00
COLETE ALTA VISIBILIDADE RETRORREFLETIVO CLASSE 2	5	R\$ 42,50	R\$ 212,50
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>	<b>25</b>		<b>R\$ 1.062,50</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2019.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo - Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO ADITIVO

**PROCESSO 17.12.00001556-7 - TERMO ADITIVO I**

**COLABORADOR:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Fundação Projeto Pescar

**CNPJ:** 00.932.411/0001-15

**OBJETO:** Cooperação mútua para apoiar projeto de qualificação tecnológica de jovens em situação de vulnerabilidade.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do termo de colaboração por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/02/2019

**RECURSOS FINANCEIROS PROCEMPA:** R\$85.200,00

**RECURSOS FINANCEIROS PESCAR:** R\$2.980,04

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2019

**BASE LEGAL:** Lei 13.019/14 e Decreto 19.995/17

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo.

### CONTRATO

**PROCESSO 18.12.000000737-3 - CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 14.139.773/0001-68

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de suporte técnico VMWARE, pelo prazo de 3 (três) anos.

**VALOR GLOBAL:** R\$809.000,00 (oitocentos e nove mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2019

**BASE LEGAL:** Lei 13.303/16

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo.

## TERMO ADITIVO VI

### PROCESSO 006.010066.13.6 - TERMO ADITIVO VI - A

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** PRETA TRANSPORTES LTDA - EPP

**CNPJ:** 13.672.891/0001-74

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transportes com motoristas de 4 (quatro) veículos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** É objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15 de janeiro de 2019, de modo que o final da vigência ocorrerá na data de 14 de abril de 2019.

**VALOR MENSAL:** R\$19.698,20 (dezenove mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2019

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor Administrativo.

## TERMO ADITIVO VI

### PROCESSO 006.010066.13.6. - TERMO ADITIVO VI - B

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** PRETA TRANSPORTES LTDA - EPP

**CNPJ:** 13.672.891/0001-74

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transportes com motoristas de 3 (três) veículos mini-vans.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 71 (setenta e um) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2019, de modo que o final da vigência ocorrerá na data de 14 de abril de 2019.

**VALOR MENSAL:** R\$17.766,33 (dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2019

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor Administrativo.

## TERMO ADITIVO VIII

### PROCESSO 006.010308.14.8 - TERMO ADITIVO VIII

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica com o fornecimento de equipamentos de informática.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2019, mantendo o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, sem a aplicação de índice de correção monetária.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 109.982,44 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2019

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor Administrativo.

## TERMO ADITIVO I

### **PROCESSO 17.12.000000749-1 - TERMO ADITIVO I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** BORLAND LATIN AMÉRICA LTDA

**CNPJ:** 67.582.262/0001-82

**OBJETO DO CONTRATO:** serviços de atualização e suporte técnico para as seguintes licenças de uso: Server for Cobol - AIX - 1 CPU QuadCore - 4 (quatro) licenças; Server for Cobol - AIX - 1 CPU QuadCore - Test License - 4 (quatro) licenças; Server Express - AIX - 1 (uma) licença.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2018, mantendo o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, sem a aplicação de índice de correção monetária.

**VALOR GLOBAL:** R\$31.414,47 (trinta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2019

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248